



CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2026

SES 17579/2026

OBJETO: Edital de Chamamento Público n. 002/2026 para gerenciamento, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

ENTIDADE: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

I. TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é tempestiva pois protocolada em 19 de fevereiro às 13:12 atendendo assim o item 13.4 do cronograma estabelecido no edital.

II. DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Da Inadequação da pontuação por desconto financeiro

Resposta: Não procede. A exigência reflete 10% das exigências técnicas impostas pelo edital.

O termo de colaboração é um instrumento que visa parceria com organizações da sociedade civil, visando a execução de projetos de interesse público. A vantajosidade e a economicidade são também princípios cruciais na escolha e execução desses termos. O objetivo é garantir que seja benéfica ao interesse público tecnicamente e que utilize os recursos de forma eficiente.

O princípio da eficiência na administração pública exige que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais racional e econômica possível, buscando o melhor resultado com o menor custo.



Erro material

Resposta: Sim, procede o apontamento referente ao erro material grosseiro. Sendo assim o cronograma será ajustado, contudo, não sendo necessária nova publicação, pois a fase/prazo de contrarrazões e análise de recurso futuro, não altera a formação de proposta e nem altera a data final de homologação.

LEIA-SE

7	Prazo para apresentação das contrarrazões aos eventuais recursos (a Comissão de Seleção dará ciência aos interessados, por meio do sítio eletrônico da SES/SC, sobre eventual interposição de recurso).	até 28/04/2026
8	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção.	até 06/05/2026
9	Homologação e publicação do resultado definitivo classificatório da fase de seleção das propostas, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	até 08/05/2026

Da alteração substancial no modelo jurídico e financeiro da contratação

Resposta: Inicialmente cumpre esclarecer que a planilha de estimativa de custos acostada aos autos do processo de chamamento público fls. 009/010, consta estimado no projeto 3% de taxa administrativa e 3,33% fundo de reserva, extrai-se:



Custeio mensal pré-fixado		R\$ 7.961.470,83
Tx. Administrativa	3%	R\$ 238.844,12
Tx. Fundo de Reserva	3,33%	R\$ 265.116,98
Custeio total mensal pré-fixado		R\$ 8.465.431,93

Em relação ao limite de despesas de pessoal o edital prevê a parte fixa de 60% (recursos humanos) e 40% variável, O edital em seu item 6.4 do anexo técnico I – Plano de Trabalho é claro ao estabelecer a parte fixa 60% e variável de 40%. Assim, como item 9.1 do cronograma de desembolso financeiro do mesmo anexo, extrai-se:

6.4. O valor pré-fixado é composto de uma parte fixa correspondente a 60% do valor do custeio mensal e uma parte variável, correspondente a 40%. A parte variável está relacionada às Metas de Produção e Indicadores de Qualidade, sobre a qual poderão incidir descontos pelo não cumprimento de metas.

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

9.1. Os pagamentos observarão o cronograma estabelecido abaixo, com início a partir da publicação do extrato deste Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado de

Santa Catarina, inicialmente elaborado para os primeiros 12 (doze) meses de vigência. O cronograma contempla a estimativa de custeio mensal, nas modalidades pré-fixada (fixa e variável) e pós-fixada, considerando o valor do teto estabelecido para a produção de cirurgias eletivas.

Valor Pré-Fixado	Mês 01	Mês 02	Mês 03
Parte Fixa (60%)	R\$	R\$	R\$
Parte Variável (40%)	R\$	R\$	R\$

Dito isso a entidade deverá inserir na sua proposta essa proporção 60% e 40% e reservar percentuais 3,33% e 3% informados na estimativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E TERCEIRO SETOR

Conclui-se:

- 1) **EXCLUSÃO** do critério de pontuação por desconto financeiro
Entendemos pelo indeferimento conforme fundamentado;
- 2) **CORREÇÃO DO CRONOGRAMA**
Entendemos pelo deferimento e correção do erro material, sendo que não será publicado por entender que não há prejuízo na formulação da proposta cuja data de homologação final não há alteração;
- 3) **INCLUSÃO DE CLÁUSULAS DE GARANTIA**
A entidade deverá estimar percentual em sua proposta para o fundo de reserva e taxa de administração conforme estimativa de custos constantes dos autos;
- 4) **ESCLARECIMENTO DA MATRIZ DE PAGAMENTO**
- 5) O edital em seu item 6.4 do anexo técnico I – Plano de Trabalho é claro ao estabelecer a parte fixa 60% e variável de 40%. Assim, como item 9.1 do cronograma de desembolso financeiro do mesmo anexo.
- 6) **Justificativa técnica e comparativa dos modelos OS e OSC**
Não procede, consta as fls. 002/005 justificativa e deliberação do Sr. Secretário sobre a adoção do modelo de gestão por OSC, a exemplo transparência sendo que o Decreto n. 1.196 de 21 de junho de 2017 que regulamenta a Lei federal nº 13.019, de 2014 prevê que os atos e os procedimentos relativos ao cadastro, seleção, repasse de recursos, fiscalização e prestação de contas serão registrados ou realizados por meio do SIGEF, assim como verificado a ampliação do número de entidades quando da realização de OSC na estadualização do Hospital Regional Ruth Cardoso.

Atenciosamente,

Marta Regina Bauer Barbosa
Gerente de Acompanhamento da
Execução das Metas Contratuais

De acordo:

Janine Silveira dos Santos Siqueira
Superintendente das Organizações Sociais e Terceiro Setor



Assinaturas do documento



Código para verificação: **65UH3LR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA (CPF: 032.XXX.819-XX) em 02/03/2026 às 18:32:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/11/2021 - 14:26:24 e válido até 09/11/2121 - 14:26:24.

(Assinatura do sistema)



MARTA REGINA BAUER BARBOSA (CPF: 833.XXX.449-XX) em 02/03/2026 às 18:33:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMTc1NzlfMTc3MjJfMjAyNi82NVVIM0xSNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00017579/2026** e o código **65UH3LR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.